



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.281, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2.010, e

considerando a necessidade da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no que concerne aos representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, dos trabalhadores da educação e discentes ou trabalhadores na área de educação, dos pais de alunos, e da sociedade civil, para o quadriênio 2014/2017,

DECRETA:

ART. 1º -- O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município, fica constituído segundo o abaixo enunciado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

REGINA APARECIDA BIANCOLIN (titular)
ANA ALÉIA BARBEIRO DOS SANTOS (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

LUCIANA MARIA RINALDINI CANASSA (titular)
VIVIANNY MARIANO BARBOSA (suplente)
ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA STÁBILE (titular)
ARIANE CRISTINA STAFF MARCIANO (suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

DANIELA SEGURA GUIMARÃES (titular)
SANDRA ISABEL FERREIRA COSTA (suplente)
JOÃO BATISTA CORREIA (titular)
VIVIANE DE OLIVEIRA (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

WAGNER DAUBERTO MASTELARO (titular)
SANDRA APARECIDA DE MELO (suplente)
ANDREA VALERIANA DE OLIVEIRA (titular)
ROSSANA J. CODOGNO BASSETO (suplente)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO. Em reunião realizada para a composição do Conselho referido no *caput* do artigo, foram eleitos como Presidente: ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA STÁBILE e Vice-Presidente: DANIELA SEGURA GUIMARÃES, que ora foi dado posse pelo Executivo Municipal.

ART. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de agosto de dois mil e quatorze.

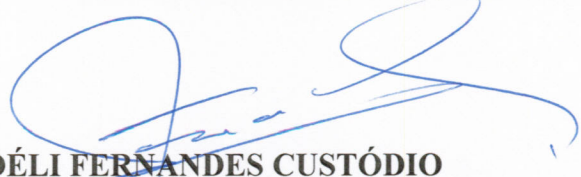


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal



SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas